

## PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 881 /2024  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a), **RISONEIDE LIMA DOS SANTOS** CPF 413.777.00-34, matrícula 1320, cargo **PROFESSOR NIVEL – III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 01 DE MARÇO DE 2012 A 01 DE MARÇO DE 2017</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 22 DE MARÇO DE 2025</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal